



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia

Curso Técnico Superior Profissional em Redes e Sistemas Informáticos

Condições de ingresso – áreas relevantes

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao CTESP em Redes e Sistemas Informáticos:

a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente que possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso técnico superior profissional;

b) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21/03, alterado pelos Decretos-Leis n.º 113/2014, de 16/07 e 63/2016, de 13/09.

2 - Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente que não possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso técnico superior profissional, podem candidatar-se, desde que sejam considerados aptos através de prova de avaliação de capacidade.

3 - Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos cursos técnicos superiores profissionais os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, desde que possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso técnico superior profissional.

Estrutura das provas (art.º 9.º)

No caso do curso técnico superior profissional de Redes e Sistemas Informáticos, a avaliação da capacidade terá como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso (Matemática), através de uma prova escrita.

A estrutura da prova escrita será a seguinte:

- Matemática: 1 hora.

Referenciais da prova (art.º 9.º)

Prova de avaliação de capacidade – Matemática

Programa

- Lógica e Teoria dos Conjuntos;
- Álgebra;
- Geometria Analítica;
- Funções Reais de Variável Real;
- Estatística;
- Trigonometria e Funções Trigonométricas;
- Sucessões.